PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 12/09/2025 22:21:10 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2582 | Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 032/2025

I – Recebi hoje.

II – Após detalhada análise da Ata da Sessão, do Recurso apresentado, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, alterando, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 12/09/2025

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2582 — Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 75.405.806/0001-04.
OBJETO: Contratação de concessionária para realização da 1ª revisão obrigatória (10.000KM) dos veículos Strada Endurance, placas STF-2J64 e FNT-8A71, pertencentes a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.
INÍCIO: 11/09/2025.
TÉRMINO DO CONTRATO: 10/03/2026.
VALOR TOTAL: R$ 1.353,48 (Um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).
EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 034/2025, ratificada em 05/09/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2025.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2582 — Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.
CNPJ: 10.696.038/0001-02.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na área da saúde para o fornecimento de profissional técnico em radiologia (Raio X), com a finalidade de realização de plantões em caráter eventual, abrangendo feriados, recessos e finais de semana, visando atender às demandas do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, no município de Jardim Alegre – PR.
INÍCIO: 12/09/2025.
TÉRMINO DO CONTRATO: 11/09/2026.
VALOR TOTAL: R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).
EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 015/2025, ratificada em 10/09/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2025.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2582 — Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: CASTRO E LOURENÇO LTDA.
CNPJ: 30.703.908/0001-22.
OBJETO: Contratação da empresa CASTRO E LOURENÇO LTDA, com finalidade de realizar show artístico musical da BANDA CLESS na 11ª Caminhada na Natureza em Jardim Alegre/PR, que acontecerá no dia 14 de setembro de 2025, com início às 12h00 e previsão de no mínimo 03h00min de duração.
INÍCIO: 12/09/2025.
TÉRMINO DO CONTRATO: 11/03/2026.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 016/2025, ratificada em 11/09/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2025.